



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000058/2021

APROVADO EM 2 ^a DISCUSSÃO	
Em:	29/04/2021
	
Juraci Scheffer	PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de logradouro público



Assinado via intranet

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA FARMACÊUTICO GUNTHER ADOLPH FASSHEBER a atual Rua K, situada no Bairro Jardim Casa Blanca - Cidade Alta.

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9504 de 1999: "Primeiro farmacêutico da cidade de JF".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 25 de março de 2021.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT